



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA  
CONSELHO CURADOR

**ATA Nº 16/2017.**

Aos 31 dias do mês de agosto de 2017 as 10; 00 hora na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica MS (IPA) sito a Rua Treze de Maio 624, Bairro Centro Cívico, neste Município. Reuniram-se os Membros do Conselho Curador, criado através da Lei Municipal 800/2009 de 21/01/2009 e nomeados através da Portaria 012 de 13 de março de 2016. Presente a reunião os Conselheiros. - Sirvirino Aparecido Terenciane, (Presidente do Conselho) Atogiber Beter S.Rosa, Gilvan Pegorari Carvalho (Secretario) Marli Lopes da Silva, Jose Papareli Filho, e do Diretor Presidente do IPA - Paulo Cassuci, marcou o início da reunião a fala do sr Diretor Presidente que destacou o único ponto de discussão do dia – a necessidade de dar início ao processo de implantação de depreciações de bens móveis do IPA , em conformidade com a Portaria STN 634/2013 e Portaria nº 548 de 24/09/2015 e relatório de Auditoria do TCE/MS nº 30/2017 de março deste ano. Nada mais havendo para tratar da presente reunião foi lavrada esta ata, por mim Secretario que assino após lida e aprovada por todos os demais membros deste Conselho.

Sirvirino Aparecido Terenciane  
Presidente

José Papareli Filho  
Conselheiro

Gilvan Pegorari Carvalho  
Secretario

Atogiber Beter S.Rosa  
Conselheiro

Marli Lopes da Silva  
Conselheira